



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 12 de dezembro de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DECRETO Nº 55 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a celebração de convênios com instituições financeiras acerca das consignações e empréstimos no âmbito do Poder Executivo Municipal**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a legislação municipal:

DECRETA:

Art.1º - Fica a Administração Municipal autorizada a firmar termo de convênio com as instituições financeiras de crédito, objetivando realizar a consignação e desconto na remuneração do servidor público municipal, decorrente de prestações provenientes de contratos de empréstimos e financiamentos firmados pelo servidor junto a instituição financeira.

Parágrafo único. As consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após autorização expressa do servidor público, devendo a instituição financeira apresentar a administração o termo de consentimento.

Art. 2º - A Administração Municipal atuará como simples gestor e operador dos descontos a título de consignação autorizado pelo servidor consignado, realizando o repasse financeiro para a instituição consignatária, nos termos da relação jurídica que a autorize.

Parágrafo único. Em qualquer operação de crédito realizada o ente municipal não atuará como avalista e/ou garantidor de pagamento do crédito, na hipótese do inadimplemento do servidor consignado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Magno Silva Martins

Prefeito Constitucional

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO